



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 881/2018

Súmula: - Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de criação de um censo municipal de animais, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de criação de um censo municipal de animais, neste município.

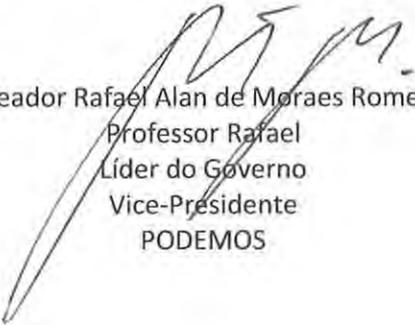
Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Em nosso município, infelizmente verificamos um grande número de animais abandonados, dado ao fato de não haver um controle exato, onde estabeleça obrigações aos donos, como o de cuidados.

Um fator principal, que sem dúvidas traz uma sensação de impunidade, nos que praticam o ato, é a falta de um controle. Já podemos observar previsões legais, que caracterizam a prática como criminosa – Lei 9.605/98. Ante aos fatos expostos, podemos observar a necessidade da presença do município no controle preventivo em defesa dos animais. O controle seria promovido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, no prazo de dois anos, onde fosse informado os seguintes dados: número de animais de estimação e sexo.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de maio de 2018.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS

